

RESOLVE:

I - **Autorizar** o funcionamento da especialização técnica de nível médio na modalidade subsequente, de forma presencial, para o período de janeiro de 2024 a janeiro de 2027, válido em todo o estado do Amazonas, conforme discriminados no quadro a seguir.()

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
N.º 011/2024	Especialização Técnica de Nível Médio Atendimento Podológico ao Portador de Diabetes Mellitus

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 174721

PORTARIA N.º 0015/2024-GDP/CETAM

O **Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º 104 de 18.05.07;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico de curso deliberado pelo Comitê Técnico-Profissional do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - COTEP/CETAM.

RESOLVE:

I - **Autorizar** o funcionamento do curso técnico de nível médio na forma presencial subsequente e/ou concomitante, para o período de janeiro de 2024 a janeiro de 2029, válido em todo o estado do Amazonas, conforme discriminados no quadro a seguir.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
N.º 006/2024	Técnico de Nível Médio em Agrimensura
N.º 007/2024	Técnico de Nível Médio em Gastronomia
N.º 008/2024	Técnico de Nível Médio em Guia de Turismo Regional
N.º 009/2024	Técnico de Nível Médio em Hemoterapia
N.º 010/2024	Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar
N.º 012/2024	Técnico de Nível Médio em Automação Industrial
N.º 013/2024	Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 174724

PORTARIA N.º 0018/2024-GDP/CETAM

O **Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º 104 de 18.05.07;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico de curso deliberado pelo Comitê Técnico-Profissional do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - COTEP/CETAM.

RESOLVE:

I - **Autorizar** o funcionamento do curso técnico de nível médio na forma presencial subsequente e/ou concomitante, para o período de janeiro de 2024 a janeiro de 2029, válido em todo o estado do Amazonas, conforme discriminados no quadro a seguir.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
Nº 003/2024	Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária
Nº 004/2024	Curso Técnico de Nível Médio em Finanças

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 174725

PORTARIA N.º 0019/2024-GDP/CETAM

O **Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º 104 de 18.05.07;

CONSIDERANDO a aprovação da especialização técnica deliberada pelo Comitê Técnico-Profissional do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - COTEP/CETAM.

RESOLVE:

I - **Autorizar** o funcionamento da especialização técnica de nível médio na modalidade subsequente, de forma presencial, para o período de janeiro de 2024 a janeiro de 2027, válido em todo o estado do Amazonas, conforme discriminados no quadro a seguir.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
Nº 005/2024	Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Instrumentação Cirúrgica

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 174732

PORTARIA N.º 0017/2024-GDP/CETAM

O **Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada N.º 104 de 18.05.07;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto Estadual N.º 47.925, de 16.08.23;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto Estadual N.º 48.167, de 29.09.23;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a finalização do processo de formação profissional dos alunos do Cetam.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR, até julho de 2025**, o prazo de vigência da portaria de autorização de funcionamento do curso técnico de nível médio na forma presencial subsequente, autorizado por meio da Portaria n.º 003/2021-GDP/CETAM, de 01/02/2021, conforme quadro a seguir:

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
N.º 011/2021	Técnico de Nível Médio em Agrimensura
N.º 012/2021	Técnico de Nível Médio em Agropecuária
N.º 018/2021	Técnico de Nível Médio em Enfermagem Indígena
N.º 015/2021	Técnico de Nível Médio em Edificações
N.º 020/2021	Técnico de Nível Médio em Finanças
N.º 024/2021	Técnico de Nível Médio em Mecânica
N.º 032/2021	Técnico de Nível Médio Serviços Jurídicos
N.º 033/2021	Técnico de Nível Médio em Tradução e Interpretação de Libras
N.º 035/2021	Técnico de Nível Médio em Vigilância em Saúde
N.º 036/2021	Técnico de Nível Médio em Zootecnia

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 174734

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2024-UGPE. **PARTES:** UGPE e a MARQUES TECNOLOGIA LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2024. **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet banda larga, com 20 Mbps de velocidade, para cada Escritório de Sustentabilidade do Programa PROSAMIM - ELO's, coordenados pela Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Eletrônica



PORTARIA N.º 0017/2024-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada N.º 104 de 18.05.07;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto Estadual N.º 47.925, de 16.08.23;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto Estadual N.º 48.167, de 29.09.23;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a finalização do processo de formação profissional dos alunos do Cetam.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, até julho de 2025, o prazo de vigência da portaria de autorização de funcionamento do curso técnico de nível médio na forma presencial subsequente, autorizado por meio da Portaria n.º 003/2021-GDP/CETAM, de 01/02/2021, conforme quadro a seguir:

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
N.º 011/2021	Técnico de Nível Médio em Agrimensura
N.º 012/2021	Técnico de Nível Médio em Agropecuária
N.º 018/2021	Técnico de Nível Médio em Enfermagem Indígena
N.º 015/2021	Técnico de Nível Médio em Edificações
N.º 020/2021	Técnico de Nível Médio em Finanças
N.º 024/2021	Técnico de Nível Médio em Mecânica
N.º 032/2021	Técnico de Nível Médio Serviços Jurídicos
N.º 033/2021	Técnico de Nível Médio em Tradução e Interpretação de Libras
N.º 035/2021	Técnico de Nível Médio em Vigilância em Saúde
N.º 036/2021	Técnico de Nível Médio em Zootecnia

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2024.


FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente

